

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 614/2025 PROCESSO Nº 778/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FECHADURA**, sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ nº 04.286.078/0001-75, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Independência, 14 de novembro de 2025.

***JOSÉ DA SILVA RICHTER***

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Felipe Vogt  
**Código Identificador:**28C986FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/11/2025. Edição 4207  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>